



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4711

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 8
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2700/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de fevereiro de 2017, FLAVIA CELESTE PERPETUO DE LIMA - Matrícula nº 12523, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2701/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, NORMA MIGLIO BENSABAT JUNGER - Matrícula nº 12524, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2702/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de fevereiro de 2017, NATANE DE MORAES PAULINO FASSARELLA - Matrícula nº 12525, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2705/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, LIVIA MARIA PEJON BAPTISTA - Matrícula nº 12528, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2707/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2017, FRANCIANA MACHADO DOMINGOS COELHO - Matrícula nº 12530, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2708/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2017, HELEN CRISTINE MOREIRA CUNHA - Matrícula nº 12531, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2709/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de fevereiro de 2017, MIRIAN DIAS DE FREITAS - Matrícula nº 12532, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 2710/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2017, LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA - Matrícula nº 12533, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2711/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, LIDIA REGINA DA ANUNCIACAO MACEDO - Matrícula nº 12534, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2712/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, IRACI MARIA TEIXEIRA GONCALVES - Matrícula nº 12535, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2713/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2017, ELISABETE DA SILVA BARTALS - Matrícula nº 12536, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2714/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, VINILDA DOS SANTOS PEDROSA ALVES - Matrícula nº 12537, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2718/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, CALIL AZIZ NEAMAN - Matrícula nº 12541, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2723/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de fevereiro de 2017, EUNICE PAOLA VIEIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 12546, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2715/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, AMARILDA DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 12538, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2719/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, JONAS PACHECO DO DESTERRO - Matrícula nº 12542, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2725/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, MARCOS VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 12548, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2716/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de fevereiro de 2017, ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12539, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2720/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de fevereiro de 2017, ANDRESSA RAYLANE MARTINS BRASIL BENTO - Matrícula nº 12543, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2726/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, ALEX BRUNO GONCALVES BARROS - Matrícula nº 12549, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2717/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de fevereiro de 2017, ALINE DE SOUZA BARBOZA - Matrícula nº 12540, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2721/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, LAYLA ARAUJO CORTES AZEVEDO - Matrícula nº 12544, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 2727/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, MARIA DE FATIMA BASTOS DOS SANTOS - Matrícula nº 12550, para exercer o Cargo Assessor Operacional da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2728/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de março de 2017, LUCIENE BATISTA SANTOS - Matrícula nº 12551, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5996/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, JANIR DE CARVALHO DOS REIS - Matrícula nº 13434, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5997/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA - Matrícula nº 13435, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5998/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ELISANGELA TORRES DA SILVA - Matrícula nº 13436, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5999/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, MARCELO CARNEIRO - Matrícula nº 13437, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6000/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - Matrícula nº 13438, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6001/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, CHARLES SAN TIAGO PEREIRA - Matrícula nº 13409, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6002/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, VENCESLAU DE CARVALHO BASTOS - Matrícula nº 13439, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6003/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, CARLOS AUGUSTO VIEIRA PADILHA - Matrícula nº 80070, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6004/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, MONICA CUNHA DA SILVA - Matrícula nº 80071, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6005/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, DANIEL FRANCISCO DO ROSARIO - Matrícula nº 13440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6053/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ABILENE DA SILVA CRELIER DE MOURA - Matrícula nº 13461, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6054/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, WENDEL VIEIRA DA SILVA - Matrícula nº 13462, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAGES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6063/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, NAURIO NELSON DE CARVALHO - Matrícula nº 13467, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6323/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, REGILENE PE-REIRA LOUREIRO - Matrícula nº 13585, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6055/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA - Matrícula nº 13463, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6320/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ELIZABETH DRUMOND DE BARCELOS - Matrícula nº 13582, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO N.º 6012 /2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

“Transforma Cargos em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a estrutura da Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município dentre as novas atribuições a serem implementadas, pela atual administração.

CONSIDERANDO que a presente transformação não importará em aumento de despesas, e, desta forma, possível através do presente ato,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam transformados, sem aumento de despesa, 03 (Três) Cargos em Comissão de Assessor Técnico Operacional - símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo, previstos na Lei Complementar 182/2017, em 01 (Hum) Cargo em Comissão de Superintendente de Turismo, da Secretaria Municipal Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial, conforme planilha demonstrativa no Anexo I do presente;

Art. 2º: Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São João de Meriti, 21 de julho de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

Anexo I

DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO
DE CARGOS SEM AUMENTO DE DESPESAS

CARGO QUANTIDADE VALOR
DE.:

Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional - Símbolo CCAT 02 2.100,00
TOTAL 2.100,00
PARA.:

Superintendente de Turismo – símbolo ST 0 1
2.100,00
TOTAL 2.100,00

P O R T A R I A Nº 6061/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ANA CRISTINA DA COSTA - Matrícula nº 80092, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6321/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, ELISANGELA SOBREIROS DE ALEXANDRIA RIBEIRO - Matrícula nº 13583, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6062/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, SANDRO LUGAO SOARES - Matrícula nº 13466, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6322/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2017, JEFERSON DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 13584, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6327/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, JACKSON FREITAS SIMAS - Matrícula nº 13589, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6414/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, EDILZA DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 13640, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO: 9809/2014
ANEXO: 7785/1987
REQUERENTE.: GRUPO ESPÍRITA JOANA D'ARC.
ASSUNTO.: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, o reconhecimento da Imunidade Tributária de IPTU, do imóvel da Rua Otto Moura da Silva, Lote 85, Quadra B, Inscrição Municipal 007424, Vila Tiradentes, neste Município.
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

PORTARIA Nº 6328/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, MARCELO DIMAS DOS SANTOS - Matrícula nº 13590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6415/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, ISMAEL DE OLIVEIRA FREIRE FILHO - Matrícula nº 13641, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO: 13783/2016
REQUERENTE.: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ASSUNTO.: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, o reconhecimento da Imunidade Tributária de IPTU, do imóvel da Rua Pires do Rio, Lote 19, Quadra "17", Inscrição Municipal 80961, Vila Zulmira, neste Município.
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 24 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

PORTARIA Nº 6329/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, PAULO CESAR DA SILVA SOARES - Matrícula nº 13591, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6416/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, ANA PAULADIAS CHAVES - Matrícula nº 13642, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO: 3931/2016
REQUERENTE.: IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL EM TOMAZINHO
ASSUNTO.: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, a imunidade tributária relativa aos imóveis de inscrições 98652 e 143390, e cancelar os débitos porventura lançados.
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 14 de Março de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

PORTARIA Nº 6404/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2017, NATHALIA MENDES ABREU DA SILVA - Matrícula nº 13639, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO: 2658/2016
REQUERENTE.: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE COELHO DA ROCHA
ASSUNTO.: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, o reconhecimento da Imunidade Tributária de IPTU, do imóvel da Rua Joaquim Gomes de Andrade, Inscrição Municipal 020327, Coelho da Rocha, neste Município.
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO: 1327/2015
REQUERENTE.: DAURIA DE MORAES COSTA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Indeferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Joã, prédio 126, Vilar dos Teles, neste Município.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 09 de Março de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1427/2016
ANEXO(S):
REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Antonio José de Moraes, 00415, c/04 fundos, Centro, neste Município, Inscrição Municipal 002014.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 10 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 12116/2016
REQUERENTE.: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO.: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao primeiro decênio;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 3020/2017
REQUERENTE.: LUCILENE MARINATTI DA SILVA
ASSUNTO.: DESISTÊNCIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a desistência, a pedido, da licença sem vencimentos;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 15 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1581/2016
ANEXO(S):
REQUERENTE.: SEBASTIÃO GONCALVES RIBEIRO
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Sumaré, Lote 13, Quadra 17, Parque Araruama, neste Município, Inscrição Municipal 060603.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 10 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 123/2017
REQUERENTE.: VIVIANE VIEIRA PINHEIRO
ASSUNTO.: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 5031/2017
ANEXO: 1486/2017
REQUERENTE.: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
ASSUNTO.: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de maio de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO.: 12989/2016
ANEXO: 948/2015
REQUERENTE.: GLÓRIA EVERS DE OLIVEIRA
ASSUNTO.: ISENÇÃO DE IPTU

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a Isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel da Rua Pedro Nonato da Silva, Lote 11, Quadra 17, Inscrição Municipal 039587, Vilar dos Teles, neste Município.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1544/2017
REQUERENTE.: PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA
ASSUNTO.: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 662/2017
SERVIDOR(A): FERNANDO CESAR LUCCHESI - SEMCA-REUH
ASSUNTO.: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo(a) servidor(a) em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de maio de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO.: 10435/2015
REQUERENTE.: MARLENE MANHÃES FANTINI
ASSUNTO.: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao primeiro decênio;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 2413/2017
REQUERENTE.: GEORGETE DE MOURA BARBOZA
ASSUNTO.: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 1596/2017
SERVIDOR: FÁBIO RICARDO LUCCHESI - SEMCULHIR
ASSUNTO.: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo servidor em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de maio de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

LEI Nº 2.149 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

“Dispõe sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis existentes no município e dá outras providências.”.

Autor: Giovani Ratinho

O Prefeito do Município de São João de Meriti, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais do município compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviços e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis ficam obrigados a possuir locais seguros para armazenagem dos referidos produtos até destino final adequado, atendendo as normas técnicas e legislação em vigor no país.

Art. 2º - Os pneus inservíveis deverão ser armazenados no estabelecimento de maneira ordenada e classificada de acordo com suas dimensões.

Art. 3º - Os locais de armazenamento deverão ser:

I – Compatíveis com volume e segurança do material armazenado;
II – Cobertos e fechados de maneira a impedir a acumulação de água;
III – Sinalizados corretamente alertando para os riscos do material armazenado.

Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos mencionados no caput do artigo 1º, obrigados a apresentar ao Órgão de Fiscalização Sanitária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, documentação que comprove a destinação ambiental correta, mencionado no caput deste artigo.

Art. 5º - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação municipal, estadual ou federal, os estabelecimentos mencionados no caput do artigo 1º, que não cumprirem o estabelecido nesta lei, ficam sujeitos a multa que deverá ser estipulada pelo órgão competente.

Parágrafo único - Também estão sujeitos às penalidades quaisquer pessoas que estejam realizando o descarte de pneus em locais inadequados.

Art. 6º - O Município incentivará a implantação de unidades de recolhimento e reciclagem de pneus inservíveis, bem como a utilização alternativa de maneira ambientalmente correta dos referidos pneus.

Parágrafo único - O Município de São João de Meriti, para o atendimento ao disposto na presente lei, poderá credenciar e autorizar, mediante termo de parceria e/ou convênio, empresas, associações, fundações, cooperativas, a executar programas de recolhimento e reciclagem de pneus e seus rejeitos, observada a legislação em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 04 de Abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Indeferidos em 12/07/2017

SESSÃO Nº 56

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003210/2013	25/06/2013	M30364568	LND1250
PMSJM/002944/2013	14/05/2013	M30380095	LNU7267
PMSJM/002697/2013	02/05/2013	M30270694	LTX2939
PMSJM/002943/2013	14/05/2013	M30379725	LNU7267
PMSJM/003038/2013	20/05/2013	M30372016	DTB9262
PMSJM/005070/2014	18/05/2014	M30514820	KWZ3165
PMSJM/003376/2014	06/05/2014	M30394407	LPL6434
E-12/068/3411/2013	08/05/2013	M30386269	KQD2350
E-12/066/31134/2013	09/05/2013	M28877478	LIW9246
E-12/064/19029/2015	10/12/2015	M30272985	LAW2904
E-12/066/26703/2015	03/06/2015	M30464275	LTJ3415
E-12/068/2557/2015	27/05/2015	M30676979	KVQ1736
E-12/068/2558/2015	27/05/2015	M30675970	KVQ1736
E-12/066/25712/2015	22/05/2015	M29206426	LVC8265
E-12/065/3671/2015	26/05/2015	M30682255	LQY2170
E-12/065/3174/2015	18/05/2015	M29236753	LOR9138
E-12/065/5384/2015	26/06/2015	M30463758	KYG2439
E-12/064/17287/2015	11/11/2015	M30262230	KQN4272
E-12/066/19825/2015	17/04/2015	M30536246	LNI5796
E-12/066/20885/2015	27/04/2015	M30471560	LQL2208
E-12/127/274/2015	31/07/2015	M30556626	LRB3512
E-12/127/326/2015	21/08/2015	M30483422	KZX5639
E-12/066/15198/2015	24/03/2015	M30465392	GZW9380